

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL
TRABALHAR O PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício n.º 0289/2022 - GAB/SMS/PMSIP

Santa Izabel do Pará, 29 de abril de 2022.

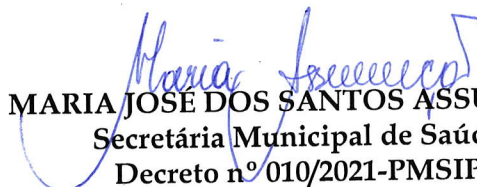
Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de uma melhor gestão quanto a utilização da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde é indispensável o monitoramento e rastreamento dos veículos a fim de otimizar o controle e o acompanhamento em tempo real do posicionamento da frota.

A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como suprir a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades afins do Município, visando à redução de custos por uso inapropriado de veículos, controle de gastos com combustível, controle de excesso de velocidade, controle de manutenção de frota, controle de violação de percurso pré-definido, controle de entrada e saída de veículos entre outro.

Ante exposto solicitamos autorização para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com o termo de referência em anexo.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 010/2021-PMSIP

Maria José dos Santos Assunção
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 010/2021

Ilma. Sra.
CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Pará -
SEMAPF
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PROTOCOLO	
PROCESSO:	_____
PROTOCOLO N.º:	1117
DATA:	29 / 04 / 22 HORA: 11:00
_____ PROTOCOLISTA	